



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 624 ✓

[30 de Janeiro de 1970]

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

~~AMERICO MANTOVANI~~ E ACQ. SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu ~~AMERICO MANTOVANI~~, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de R\$. 91,00 (noventa e três cruzeiros novos e cinquenta centavos), destinado à concessão de Almoço de Natal à vinda NEUVINDA ALVES DA SILVA.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos de saldo financeiro do exercício anterior.

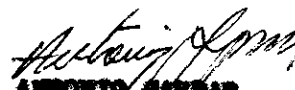
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de Janeiro de 1970.


AMERICO MANTOVANI

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de Janeiro de 1970.


ANTONIO GASPAR

-RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA-